

INA, 2016; Formação no âmbito da Mobilidade na Europa — Comissão Europeia.

Vínculo ao IIEFP, IP desde jan. 2001. Desde fev. 2016: Coordenadora Núcleo Gestão Mercado de Emprego — Centro Emprego Valongo. Membro grupos trabalho. Articulação Rede Social, NLI e CLDS. Membro equipa do Plano Estratégico Educativo Municipal Concelho de Paredes. Oradora em seminários e conferências. Conselheira EURES — conselheira de emprego a nível Europeu: formadora, representação institucional em reuniões, seminários e feiras de emprego a nível europeu. De jan. 2001 a fev. 2016: Técnica Superior — Núcleos de Emprego e de Colocação — Direção Serviços de Emprego e Formação Profissional — Delegação Regional Norte: apoio técnico e acompanhamento aos Centros Emprego, acompanhamento de programas e medidas de emprego. Presidente de Júri de exame. Formadora interna. Dinamizadora de reuniões técnicas. Conselheira Eures. Representação e oradora em seminários, conferências, feiras de emprego.

Experiência anterior ao IIEFP, IP — Técnica da Rede Europeia Antipobreza Portugal.

Estagiária — Observatório Social — Centro Distrital Seg. Social Norte. Entrevistadora INE.

2019-05-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

312318289

Deliberação (extrato) n.º 668/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IIEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo, de 23 de abril de 2019, foi nomeada, em regime de substituição e até à conclusão do respetivo procedimento concursal para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Deolinda Veladas Ramalho, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, como Diretora-Adjunta de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora da Delegação Regional do Alentejo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de maio de 2019.

Nota Curricular

Deolinda Veladas Ramalho, natural de Monsaraz, nascida em 09 de outubro de 1964.

Licenciatura em Economia, pela Universidade de Évora;

Pós-graduação em APDR — Administração Pública e Desenvolvimento Regional na

Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora; Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo INA.

Experiência profissional:

Economista e Formadora numa empresa do ramo de calçado de 1989 a 1995;

Docente do 4.º grupo na Escola Preparatória da Benedita no período compreendido entre 1989 e 1994;

Ingressou como Técnica Superior no IIEFP, I. P. — Centro de Emprego de Estremoz em 2 de fevereiro de 1995;

Técnica Superior no Centro de Emprego de Estremoz, de fevereiro 1995 a fevereiro de 1999;

Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego do Centro de Emprego de Estremoz, de fevereiro de 1999 a dezembro de 2012;

Técnica Superior Assessora no Serviço de Emprego de Estremoz, de dezembro 2012 a junho de 2015;

Coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, desde junho de 2015.

2019-05-21. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

312318175

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 95/2019

Consulta Pública para efeitos de inscrição do «Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

No cumprimento do estabelecido no Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, a Direção-Geral do Património Cultural vem por este meio divulgar o início ao processo de Consulta Pública sobre o projeto de decisão de inscrição do «Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, a presente consulta pública terá a duração de 30 dias, com início a 18 de abril de 2019.

Os elementos constantes do processo de inventariação do «Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé» encontram-se disponíveis para consulta em linha através do sistema MatrizPCI (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>), sistema de informação de suporte ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

As observações em sede da presente consulta pública poderão ser apresentadas, de forma desmaterializada, através daquele sistema, podendo igualmente, em alternativa, ser endereçadas, em correio registado, à Direção-Geral do Património Cultural, para o seguinte endereço: Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, a Direção-Geral do Património Cultural decide sobre o pedido de inventariação do «Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé» no prazo de 120 dias após a conclusão do período da presente consulta pública.

17 de abril de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

312316133

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 9670/2019

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 24 postos de trabalho da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, aberto pelo Aviso n.º 15692/2018, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro.

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referenciado, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar no dia 18 de junho do corrente ano, pelas 11 horas, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

As listas dos candidatos admitidos para a realização da referida prova, bem como a sua distribuição pelos dois locais de realização e outras informações a observar, sem prejuízo das constantes do respetivo Aviso de abertura, encontram-se afixadas nas instalações deste Serviço, sitas em Lisboa — sede e Área Territorial do Sul e nas Áreas Territoriais do Norte, no Porto e do Centro, em Coimbra e na sua página eletrónica www.igec.mec.pt.

30 de maio de 2019. — O Presidente do Júri, *Augusto Patrício Lima Rocha*.

312343982